



Prefeitura Municipal de
ANGRA DOS REIS

BOLETIM OFICIAL

do Município de Angra dos Reis

Ano XVI - Edição 1229

Distribuição Eletrônica

29 de Setembro de 2020

Cadastro para castração de animais com tutores Ação será gratuita, e inscrições poderão ser efetuadas nos dias 5 e 14 de outubro

Funcionando atualmente no estacionamento da prefeitura – rua sem saída entre a biblioteca municipal e a Praça Zumbi dos Palmares, segundo portão à direita –, o Castramóvel vai começar a efetuar o cadastro para castração de animais com tutores nos dias 5 e 14 de outubro.

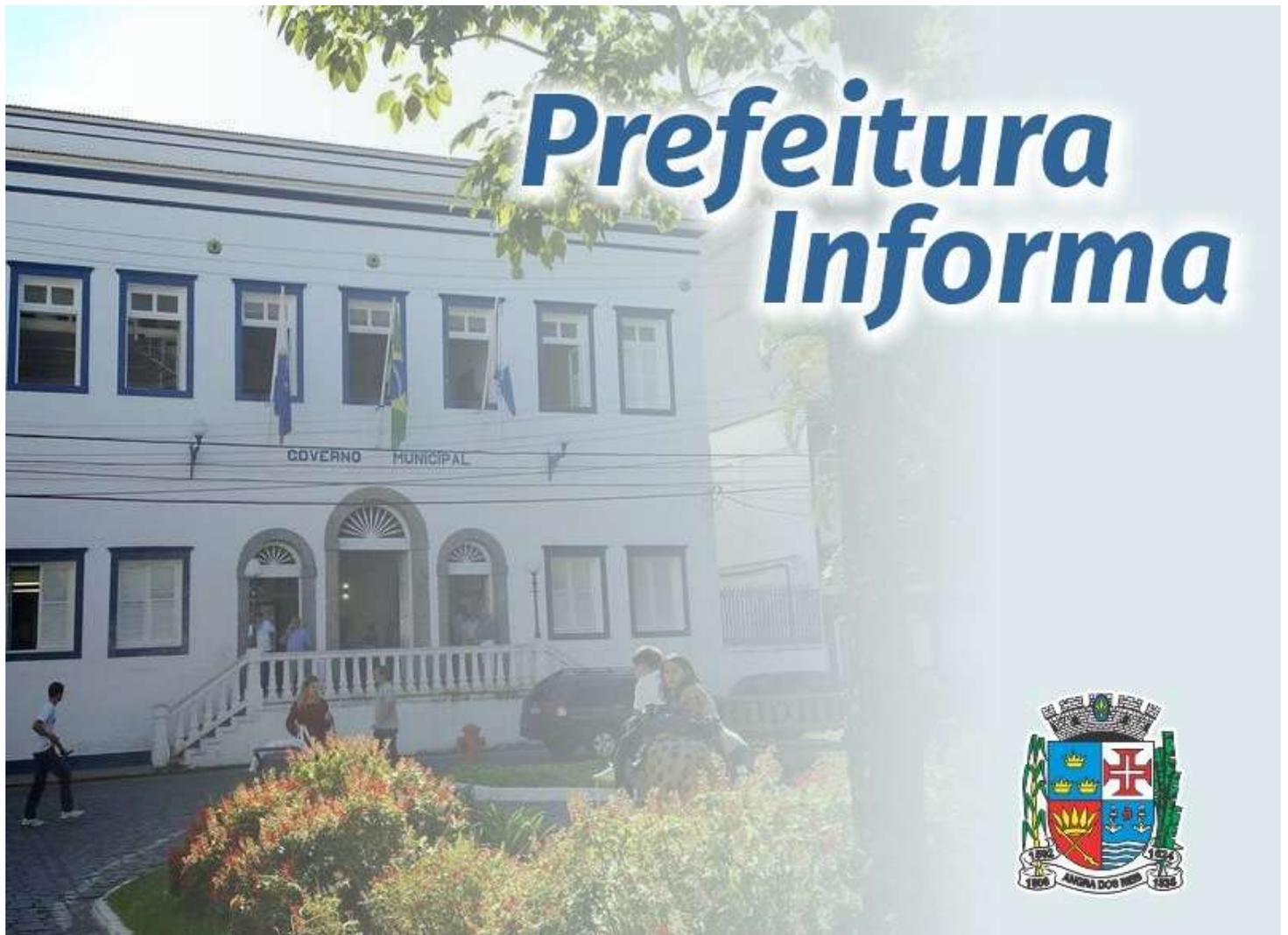
O cadastramento vai acontecer das 10h às 12h e das 14h às 16h, inicialmente para tutores residentes do Centro e dos morros – Carmo, Caixa D'água, Santo Antônio, Carioca e Abel. Para efetuar o cadastro, os tutores devem levar xerox de identidade, CPF e comprovante de residência.

A ação ainda não havia sido realizada porque, em consequência de furtos sofridos pelo Castramóvel, quando o trailer estava localizado no Cais de Santa Lu-

zia, houve atrasos relacionados às cirurgias já marcadas e ao cumprimento do cronograma da agenda dos animais de rua que já haviam sido inscritos.

Desde a criação do Departamento de Bem Estar Animal, em dezembro de 2018, já foram castrados 1.327 animais. Por meio do Castramóvel, ferramenta para diminuir o número de animais abandonados, foram 187 castrações.

Qualquer animal entre seis meses e 10 anos de idade pode ser castrado, cães e gatos, machos e fêmeas, sem raça definida. Vale ressaltar que os atendimentos aos animais são feitos apenas com agendamento prévio. Mais informações pelo telefone (24) 3377-4527.



**MEMBROS DO PODER
EXECUTIVO MUNICIPAL**

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito Municipal

MANOEL CRUZ PARENTE
Vice-Prefeito

MARCUS VENISSIUS DA SILVA BARBOSA
Secretário de Governo e Relações Institucionais

CARLOS MACEDO COSTA
Secretário de Administração

JOSÉ CARLOS DE ABREU
Secretário de Finanças

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA
Procuradora do Município

ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA
Controlador do Município

STELLA MAGALY SALOMÃO CORREA
Secretária de Educação

JOÃO CARLOS RABELLO
Secretário de Desenvolvimento Econômico

RODRIGO DE ARAÚJO MUCHELI
Secretário de Saúde

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO
Secretário de Desenvolvimento
Urbano e Sustentabilidade

CÉLIA CRISTINA AMORIM SILVA JORDÃO
Secretária de Desenvolvimento
Social e Promoção da Cidadania

MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS
Diretor-Presidente do Instituto Municipal
do Ambiente de Angra dos Reis (Imaar)

JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO
Diretor-Presidente da Turisangra
Fundação de Turismo de Angra dos Reis

LUCIANE PEREIRA RABHA
Diretora-Presidente do Angraprev
Instituto de Previdência Social de Angra dos Reis

PAULO CEZAR DE SOUZA
Serviço Autônomo de Captação
de Água e Tratamento de Esgoto

SEBASTIÃO FARIA DE SOUZA
Secretário Hospitalar
Hospital Municipal da Japuiba
Fundação Hospitalar Jorge Elías Miguel

www.angra.rj.gov.br

**ENDEREÇO: PALÁCIO RAUL POMPÉIA
PRAÇA NILO PEÇANHA, 186 - CENTRO
CEP.: 23.900-000 - ANGRA DOS REIS - RJ**

PARTE I**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS**
PUBLICAÇÃO OFICIAL**PORTARIA Nº 490/2020**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 58/2020/SDE, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, datado de 23 de setembro de 2020,

RESOLVE:

DISPENSAR VAGNER BARBOSA DE SOUZA, Matrícula 18338, da Função Gratificada de Assistência de Coordenação de Polos Tecnológicos e incubadoras, da Coordenação de Ciência e Tecnologia, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Símbolo FG-3, com efeitos a contar de 09 de setembro de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 09 DE SETEMBRO DE 2020.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

JOÃO CARLOS RABELLO
Secretário de Desenvolvimento Econômico

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL E SUBSTITUTO
PORTARIA Nº 055 DE 05 DE OUTUBRO DE 2020.

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE OBRAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela portaria nº 076/2018, publicada em 06 de fevereiro de 2018, na Edição 864 no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e de acordo com o previsto no art.67 da Lei nº 8.666/93, resolve:

Designar o servidor Eduardo Radanovic, matrícula nº 20.251 e CPF nº 869.494.627-00 para acompanhar e fiscalizar como titular, a execução do Contrato nº 059/2020, celebrado entre o Município de Angra dos Reis e a empresa VALLE SUL CONSTRUTORA E MINERADORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 31.643.851/0002-67, com sede em Rod. Saturnino Braga, S/N KM 4,6 – Serra D'água – Angra dos Reis/RJ, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DA OBRA DE DRENAGEM NA RUA DELTA E AVENIDA RAUL POMPÉIA, JACUECANGA - ANGRA DOS REIS/RJ – processo 202002982

Designar o servidor Paulo Roberto Silva Costa matrícula nº 26.911 e CPF nº 510.570.857-15 para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Esta portaria entra em vigor a partir de 05 de outubro de 2020.
Alan Bernardo Coelho de Souza
Secretário Executivo de Obras

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, LEI Nº 8666/93

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 029/2010/SSA

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, REPRESENTADO PELA SECRETARIA DE SAÚDE E EDILSON RODRIGUES PINTO.

OBJETO: Constitui objeto do presente termo a prorrogação de prazo do Contrato nº 029/2010/SSA, referente à locação do imóvel localizado na Rua da Constância, 278, Frade, Angra dos Reis/RJ, com inscrição de IPTU nº 02.07.015.0508.001, para instalação e funcionamento da ESF FRADE CONSTÂNCIA.

PRAZO: A prorrogação do prazo será por mais 12 (doze) meses, tendo início em 13/09/2020 e término em 12/09/2021.

VALOR: O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato é de

R\$ 16.701,24 (dezesesseis mil e setecentos e um reais e vinte e quatro centavos), referente ao valor do aluguel mensal de R\$ 1.391,77 (um mil e trezentos e noventa e um reais e setenta e sete centavos).

DOTAÇÃO: A despesa com a execução do presente termo aditivo, até o fim do presente exercício financeiro, correrá à conta da seguinte dotação orçamentária, assim classificada: Programa de Trabalho nº 27.2701.10.301.018 3.2236.339036.12140000, Ficha 20202979, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 677, de 08/09/2020, no valor de R\$ 5.010,38 (cinco mil e dez reais e trinta e oito centavos);

PARÁGRAFO ÚNICO – As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 62, § 3º, I, da Lei nº 8666/93 c/c Art. 56, Parágrafo Único da Lei nº 8245/91.

AUTORIZAÇÃO: Autorizado pelo Secretário de Saúde nos autos do Processo nº 2016008085.

DATA DA ASSINATURA: 11/09/2020.

RODRIGO DE ARAÚJO MUCHELI
SECRETÁRIO DE SAÚDE

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, LEI Nº 8666/93**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 057/2020

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, REPRESENTADO PELA SECRETARIA DE SAÚDE E DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

OBJETO: Constitui objeto do presente termo a revisão dos preços da Ata de Registro de Preços nº 057/2020, decorrente do Pregão Presencial 012/2020, referente aos medicamentos LOSARTANA POTÁSSICA 50MG; e SALBUTAMOL 100MCG SPRAY JATO 200 DOSES, na forma pleiteada pelas razões apresentadas.

REVISÃO: Para manutenção do equilíbrio econômico-financeiro entre as partes, os preços dos Itens nº 95 e 136, ficarão revisados conforme especificado abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	PREÇO UNIT. ANTERIOR	PREÇO UNIT. ATUAL
95	LOSARTANA POTÁSSICA 50MG	RS 0,0600	RS 0,0800
136	SALBUTAMOL 100MCG SPRAY JATO 200 DOSES	RS 6,7000	RS 8,4300

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, Inciso II, “d”, §§ 5º e 6º da Lei nº 8666/93.

AUTORIZAÇÃO: Autorizado pelo Secretário de Saúde nos autos do Processo nº 2020009229.

DATA DA ASSINATURA: 28/08/2020.

RODRIGO DE ARAÚJO MUCHELI
SECRETÁRIO DE SAÚDE

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, LEI Nº 8666/93**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº

060/2020

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, REPRESENTADO PELA SECRETARIA DE SAÚDE E COMERCIAL CIRÚRGICA RIO-CLARENSE LTDA.

OBJETO: Constitui objeto do presente termo a revisão dos preços da Ata de Registro de Preços nº 060/2020, decorrente do Pregão Presencial 012/2020, referente aos medicamentos ÓLEO MINERAL / OLÉO MINERAL CX. C/50 FRS X 100ML; VALPROATO DE SÓDIO 250MG (equivalente a Valproato de Sódio Cx. c/50 FRS x 100ml GEN); e PREDNISOLONA 3MG/ML CX. C/50FR X 60ML + 50 CP GEN, na forma pleiteada pelas razões apresentadas.

REVISÃO: Para manutenção do equilíbrio econômico-financeiro entre as partes, os preços dos Itens nº 103, 117 e 155, ficarão revisados conforme especificado abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	PREÇO UNIT. ANTERIOR	PREÇO UNIT. ATUAL
103	FOSFATO SÓDICO DE PREDNISOLONA 4,02MG/ML (EQUIVALENTE A 3MG/ML DE PREDNISOLONA) SOLUÇÃO ORAL 60ML	RS 3,2000	RS 4,9100
117	OLEO MINERAL PURO FRS 100 ML	RS 1,8000	RS 2,8300
155	VALPROATO DE SÓDIO 250MG/5ML	RS 2,6800	RS 4,0800

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, Inciso II, “d”, §§ 5º e 6º da Lei nº 8666/93.

AUTORIZAÇÃO: Autorizado pelo Secretário de Saúde nos autos do Processo nº 2020007547.

DATA DA ASSINATURA: 21/08/2020.

RODRIGO DE ARAÚJO MUCHELI
SECRETÁRIO DE SAÚDE

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, LEI Nº 8666/93**

SEGUNDO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 060/2020

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, REPRESENTADO PELA SECRETARIA DE SAÚDE E COMERCIAL CIRÚRGICA RIO-CLARENSE LTDA.

OBJETO: Constitui objeto do presente termo a revisão do preço da Ata de Registro de Preços nº 060/2020, decorrente do Pregão Presencial 012/2020, referente ao medicamento ÁCIDO ACETILSALICÍLICO 100MG/DORMEC 100MG CX C/ 100STR X 10CPR, na forma pleiteada pelas razões apresentadas.

REVISÃO: Para manutenção do equilíbrio econômico-financeiro entre as partes, o preço do Item nº 003 ficará revisado, conforme especificado abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	PREÇO UNIT. ANTERIOR	PREÇO UNIT. ATUAL
003	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO 100MG	RS 0,0200	RS 0,0411

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, Inciso II, “d”, §§ 5º e 6º da Lei nº 8666/93.

AUTORIZAÇÃO: Autorizado pelo Secretário de Saúde nos autos do Processo nº 2020009227.

DATA DA ASSINATURA: 28/08/2020.

RODRIGO DE ARAÚJO MUCHELI
SECRETÁRIO DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE**PREÇOS****ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, LEI Nº 8666/93**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 065/2020

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, REPRESENTADO PELA SECRETARIA DE SAÚDE E DROGAFONTE LTDA.

OBJETO: Constitui objeto do presente termo a revisão do preço da Ata de Registro de Preços nº 060/2020, decorrente do Pregão Presencial 012/2020, referente ao medicamento SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL 27,9G PO ENVELOPE, na forma pleiteada pelas razões apresentadas.

Para manutenção do equilíbrio econômico-financeiro entre as partes, o preço do Item nº 135, ficará revisado conforme especificado abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	PREÇO UNIT. ANTERIOR	PREÇO UNIT. ATUAL
135	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL 27,9G PO ENVELOPE	RS 0,4700	RS 0,5100

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, Inciso II, "d", §§ 5º e 6º da Lei nº 8666/93.

AUTORIZAÇÃO: Autorizado pelo Secretário de Saúde nos autos do Processo nº 2020009539.

DATA DA ASSINATURA: 28/08/2020.

RODRIGO DE ARAÚJO MUCHELI
SECRETÁRIO DE SAÚDE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2020

PROCESSO Nº 2020009156

OBJETO: Registro de preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviço de impressão e encadernação das atividades oferecidas aos estudantes da rede municipal de ensino.

DATA/HORA DA SESSÃO: 13/10/2020, às 10:00hs.

RETIRADA DO EDITAL: www.comprasgovernamentais.gov.br ou Departamento de Licitações, mediante 01(um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou, através do site www.angra.rj.gov.br

José Peres de Araújo Neto
Pregoeiro

DECRETO Nº 11.764, DE 29 DE SETEMBRO DE 2020

ALTERA DISPOSITIVOS DO DECRETO Nº 9.152, DE 03 DE JANEIRO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 87 da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO os termos da Lei Municipal nº 2.088, de 23 de janeiro de 2009, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Territoriais para a Ilha Grande;

CONSIDERANDO que o Comitê do Patrimônio Mundial da UNESCO – Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura decidiu, em sessão realizada de 30 de junho a 10 de julho de 2019, incluir o sítio Paraty e Ilha Grande: Cultura e Biodiversidade na Lista do Patrimônio Mundial Misto, ou seja, cultural e natural, passando a ser reconhecido internacionalmente como Patrimônio Mundial;

CONSIDERANDO que o título conferido pela UNESCO cria um compromisso internacional de preservação do local, tendo sido recomendado pela referida Organização que “o papel das populações locais no proces-

so de gestão deve ser fortalecido para assegurar que a inscrição do sítio na lista de patrimônio mundial será fonte de desenvolvimento sustentável ao mesmo tempo em que preserve seus modos de vida tradicionais e suas relações com os ambientes naturais”;

CONSIDERANDO, ainda, que o Decreto nº 9.152, de 03 de janeiro de 2014 instituiu o Grupo de Trabalho da Ilha Grande, tendo sido identificada a necessidade de atualização da composição dessa importante instância de governança,

DECRETA:

Art. 1º Os artigos 3º e 4º do Decreto nº 9.152, de 03 de janeiro de 2014 passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º O Grupo de Trabalho da Ilha Grande será formado por representantes de cada uma das seguintes unidades organizacionais desta Prefeitura, do INEA e das Entidades representantes da Ilha Grande:

- I – Secretaria Executiva da Ilha Grande – Prefeitura de Angra dos Reis;
- II – Fundação de Turismo de Angra dos Reis – TurisAngra;
- III – Parque Estadual da Ilha Grande – INEA;
- IV – Instituto de Educação de Angra dos Reis – UFF;
- V – Centro de Estudos Ambientais e Desenvolvimento Sustentável – UERJ;
- VI – Ecomuseu Ilha Grande – UERJ;
- VII – Colégio Estadual Brigadeiro Nóbrega;
- VIII – Colégio Estadual Pedro Soares;
- IX – Escola Municipal General Silvestre Travassos;
- X – Associação dos Meios de Hospedagem da Ilha Grande – AMHIG;
- XI – Associação de Pousadas da Enseada do Bananal e Sítio Forte – APEB;
- XII – Coletivo de Educação Solidária;
- XIII – Liga de Cultura Afro-brasileira;
- XIV – Organização pela Sustentabilidade da Ilha Grande – OSIG;
- XV – Grupo de Proteção Ambiental Khaffe;
- XVI – Associação de Táxi Náutico do Abraão – ATNA;
- XVII – Associação de Moradores de Palmas;
- XVIII – Associação de Moradores de Abraão – AMA;
- XIX – Associação de Moradores da Enseada das Estrelas – AMEE;
- XX – Associação de Moradores, Barqueiros e Pescadores da Praia do Bananal;
- XXI – Associação de Moradores da Praia de Matariz;
- XXII – Associação de Moradores e Amigos da Praia da Longa Ilha Grande – AMAPLIG;
- XXIII – Associação de Moradores e Amigos da Enseada de Araçatiba;
- XXIV – Associação de Moradores e Amigos da Praia Vermelha – AMAPRAVER;
- XXV – Associação de Moradores de Provetá;

XXVI – Associação de Moradores de Aventureiro;

XXVII – Associação de Moradores Tradicionais e Amigos da Parnaioca – AMOTAP;

XXVIII – Associação de Moradores da Vila de Dois Rios – AMVRD.

§ 1º Os titulares das referidas unidades indicarão, à unidade coordenadora do Grupo de Trabalho, os respectivos representantes após a publicação deste Decreto.

§ 2º A participação no Grupo de Trabalho será considerada serviço público relevante, não ensejando qualquer remuneração.

§ 3º A depender da matéria da pauta dos trabalhos, outras entidades poderão ser convidadas a auxiliar tecnicamente o Grupo de Trabalho.” (NR)

“Art. 4º O Grupo de Trabalho terá duração indeterminada e será coordenado pelo representante da Secretaria Executiva da Ilha Grande.” (NR)

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 29 DE SETEMBRO DE 2020.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

ERRATA DO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2020

O Município de Angra dos Reis, vem através deste, tornar público, que foram alterados os subitens 4.1 e 4.2 do Edital e subitens 8.1 e 8.2 do Termo de Referência:

Onde se lê:

4.1/8.1 – O valor mínimo inicial a ser ofertado pelas instituições financeiras interessadas em participar da licitação deverá ser igual ou superior a R\$ 29.000.000,00 (vinte e nove milhões) de acordo com a Metodologia de Cálculo (anexo).

4.2/8.2 – O valor mínimo de cada lance deverá ser de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Leia-se:

4.1/8.1 – O valor mínimo inicial a ser ofertado pelas instituições financeiras interessadas em participar da licitação deverá ser igual ou superior a R\$ 21.000.000,00 (vinte e um milhões de reais) de acordo com a Metodologia de Cálculo (anexo).

4.2/8.2 – O valor mínimo de cada lance deverá ser de R\$ 1.000.000,00 (Hum milhão de reais).

Angra dos Reis, 28 de setembro de 2020.
CARLOS MACEDO COSTA
Secretário de Administração

PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2020/REMARCADO

PROCESSO Nº 2020009495

OBJETO: Contratação de instituição financeira para prestação de serviços bancários necessários ao processamento e pagamento da folha de pagamento dos agentes públicos municipais do Poder Executivo Municipal de Angra dos Reis, bem como à realização de pagamentos de terceiros e a outras operações bancárias.

DATA/HORA DA SESSÃO: 15/10/2020, às 10:00hs.

RETIRADA DO EDITAL: www.comprasgovernamentais.gov.br ou Departamento de Licitações, mediante 01(um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou, através do site www.angra.rj.gov.br.

Adriano de Moura Vidal Jordão
Pregoeiro

L E I Nº 3.933, DE 29 DE SETEMBRO DE 2020

AUTOR: PREFEITO MUNICIPAL, FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

“AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO PERCENTUAL QUE MENCIONA.”

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, com fundamento na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e na Constituição da República, autorizado a abrir créditos adicionais suplementares, além do limite previsto na LOA/2015, até o percentual de 15% (quinze por cento) do Orçamento atualizado, além do limite previsto na Lei Orçamentária Anual – LOA nº 3.917, de 20 de dezembro de 2019.

Parágrafo único. Os créditos adicionais orçamentários tratados no caput deste artigo serão abertos por Decreto do Poder Executivo, nos termos desta Lei e do artigo 42 da Lei Federal nº 4.320/64, com a finalidade de reforçar as dotações insuficientes e consignadas no orçamento municipal em vigor

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 29 DE SETEMBRO DE 2020.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

PORTARIA Nº 491/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 704/2020/SEC, da Secretaria de Educação, datado de 29 de setembro de 2020,

RESOLVE:

EXONERAR ADRIANA TEIXEIRA, matrícula 3692, do Cargo em Comissão de Secretária de Educação Interina, da Secretaria de Educação, Símbolo CC-1, com efeitos a contar de 29 de setembro de 2020, considerando o término da licença médica da titular Stella Magaly Salomão Correa, matrícula 558.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 29 DE SETEMBRO DE 2020.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

NOVO CORONAVÍRUS COVID-19

Se você apresenta sintomas de gripe ou resfriado e se sente cansado ou com dificuldade para respirar

Vá até uma das oito tendas de unidades de pré-atendimento Covid-19, localizadas próximas dos:

- SPA Abraão / Ilha Grande - Rua Getúlio Vargas s/nº;
- SPA Centro - Rua Júlio Maria, s/nº, Centro;
- SPA Frade - Avenida Beira Rio, s/nº;
- SPA Jacuecanga - Rua Doce Angra, s/nº;
- SPA Parque Mambucaba - Travessa Ivan Nunes;
- UPA Infantil - Avenida Francisco Alves de Lima;
- HMJ - Rua Japoranga, s/nº;
- Hospital da Praia Brava - Rua 8, s/nº - Praia Brava.

Se houver indicação de internação, você será encaminhado para a Unidade de Referência Covid-19 de Angra dos Reis, que funciona na Santa Casa

Angra

PARTE II**CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS****PUBLICAÇÃO OFICIAL****A T O N° 216/2020**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO N° 0905/2020,

RESOLVE:

1 – Nomear, com efeitos a contar de 01 de setembro de 2020, para o exercício do Cargo em Comissão da Estrutura Parlamentar do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, a seguinte servidora:

- MARIA AZEVEDO DE MORAES, para o Cargo em Comissão de Subsecretária de Técnica Legislativa e Redação - Símbolo CCSS-II.

2 – A despesa decorrente da presente nomeação correrá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 24 DE SETEMBRO DE 2020.

LUIS CLAUDIO PEREIRA DAS DORES
PRESIDENTE

A T O N° 217/2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO N° 0908/2020,

RESOLVE:

1 – Nomear, com efeitos a contar de 01 de setembro de 2020, para os Cargos em Comissão no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotados no Gabinete do Vereador Luis Claudio Pereira das Dores, os seguintes servidores:

- LUCAS GARCIA RAMOS, Assessor Parlamentar - Símbolo CAP IV-D;
- KELLEN CAROLINE DA SILVA BRITO, Assessor Parlamentar - Símbolo CAP IV-D.

2 – A despesa decorrente do presente Ato correrá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 24 DE SETEMBRO DE 2020.

LUIS CLAUDIO PEREIRA DAS DORES
PRESIDENTE

A T O N° 218/2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO N° 0916/2020,

RESOLVE:

1 – Nomear, com efeitos a contar de 01 de setembro de 2020, para o Cargo em Comissão no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotada no Gabinete do Vereador Thimoteo Cavalcanti Albuquerque de Sá, a seguinte servidora:

- LIGIA ABADE RANGEL, Assessor Parlamentar - Símbolo CAP IV-D.

2 – A despesa decorrente do presente Ato correrá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 24 DE SETEMBRO DE 2020.

LUIS CLAUDIO PEREIRA DAS DORES
PRESIDENTE

A T O N° 219/2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO N° 0921/2020,

RESOLVE:

1 – Alterar o CAP, com efeitos a partir de 01 de setembro de 2020, do Cargo em Comissão do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotada no Gabinete do Vereador Marcos Aurélio Coelho, da seguinte servidora:

NOME	MATRÍCULA	SAI DO CAP	ENTRA NO CAP
KÁTIA REJANE NASCIMENTO DE ABREU	6981	II-D	I-D

2 – A despesa decorrente do presente Ato correrá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 24 DE SETEMBRO DE 2020.

LUIS CLAUDIO PEREIRA DAS DORES
PRESIDENTE

A T O N° 220/2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO N° 0923/2020,

RESOLVE:

1 – Exonerar a pedido do servidor, com efeitos a contar de 01 de setembro de 2020, do Cargo em Comissão do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotado no Gabinete da Vereadora Jane Roseli Veiga, o seguinte servidor:

- JORGE DA SILVA, Assessor Parlamentar - Símbolo CAP II-E, matrícula 6555.

2 – As despesas decorrentes do presente Ato correrão por conta de recursos

provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 24 DE SETEMBRO DE 2020.

LUIS CLAUDIO PEREIRA DAS DORES
PRESIDENTE

A T O N° 221/2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO N° 0924/2020,

RESOLVE:

1 – Nomear, com efeitos a contar de 01 de setembro de 2020, para o Cargo em Comissão no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotada no Gabinete do Vereador Sergio Ricardo Gama, a seguinte servidora:

- GERALDA PEDRO DO MONTE, Assessor Parlamentar - Símbolo CAP IV-C.

2 – A despesa decorrente do presente Ato correrá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 24 DE SETEMBRO DE 2020.

LUIS CLAUDIO PEREIRA DAS DORES
PRESIDENTE

A T O N° 222/2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO N° 0941/2020,

RESOLVE:

1 – Nomear interinamente, com efeitos a contar de 01 de setembro de 2020, para o exercício do Cargo em Comissão da Estrutura Parlamentar do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, a seguinte servidora:

- SUELLEN NASCIMENTO DE SEABRA FREITAS DE ANDRADE, matrícula 6857, para o Cargo em Comissão de Gerente de Processamento e Proposições - Símbolo CCG-III.

2 – A despesa decorrente da presente nomeação correrá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 24 DE SETEMBRO DE 2020.

LUIS CLAUDIO PEREIRA DAS DORES
PRESIDENTE

A T O N° 223/2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO N° 0944/2020,

RESOLVE:

1 – Nomear, com efeitos a contar de 02 de setembro de 2020, para os Cargos em Comissão no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotados no Gabinete da Vereadora Jane Roseli Veiga, os seguintes servidores:

- MÔNICA CORRÊA CUNHA, Assessor Parlamentar - Símbolo CAP IV-D;
- CARLOS EDUARDO VITORIO BÁRCIA, Assessor Parlamentar - Símbolo CAP IV-B.

2 – A despesa decorrente do presente Ato correrá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 24 DE SETEMBRO DE 2020.

LUIS CLAUDIO PEREIRA DAS DORES
PRESIDENTE

A T O N° 224/2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO N° 0945/2020,

RESOLVE:

1 – Nomear, com efeitos a contar de 01 de setembro de 2020, para o Cargo em Comissão no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotado no Gabinete do Vereador Sergio Ricardo Gama, o seguinte servidor:

- BENEDITO LOPES DE OLIVEIRA, Assessor Parlamentar - Símbolo CAP IV-C.

2 – A despesa decorrente do presente Ato correrá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 24 DE SETEMBRO DE 2020.

LUIS CLAUDIO PEREIRA DAS DORES
PRESIDENTE

A T O N° 225/2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO N° 0947/2020,

RESOLVE:

1 – Exonerar, com efeitos a contar de 01 de setembro de 2020, do Cargo em Comissão no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotado no Gabinete do Vereador Marcos Aurélio Coelho, o seguinte servidor:

- ADRIANO DA SILVA MOCA, Assessor Parlamentar - Símbolo CAP III-G, matrícula 7463.

2 – A despesa decorrente do presente Ato correrá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 24 DE SETEMBRO DE 2020.

LUIS CLAUDIO PEREIRA DAS DORES
PRESIDENTE

A T O N° 226/2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO N° 0954/2020,

RESOLVE:

1 – Alterar o CAP, com efeitos a partir de 01 de setembro de 2020, dos Cargos em Comissão do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotados no Gabinete do Vereador Flavio Araújo dos Santos, dos seguintes servidores:

NOME	MATRÍCULA	SAI DO CAP	ENTRA NO CAP
FLAVIA SILVA DE SOUZA	7297	IV-B	III-F
EVERTON LOUZADA DE ALMEIDA	7483	III-G	III-C

2 – A despesa decorrente do presente Ato correrá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 24 DE SETEMBRO DE 2020.

LUIS CLAUDIO PEREIRA DAS DORES
PRESIDENTE

A T O N° 227/2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO N° 0956/2020,

RESOLVE:

1 – Alterar o CAP, com efeitos a partir de 02 de setembro de 2020, do Cargo em Comissão do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotada no Gabinete do Vereador Marcos Aurélio Coelho, da seguinte servidora:

NOME	MATRÍCULA	SAI DO CAP	ENTRA NO CAP
ALESSANDRA PEREIRA DE OLIVEIRA	7454	IV-C	II-B

2 – A despesa decorrente do presente Ato correrá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 24 DE SETEMBRO DE 2020.

LUIS CLAUDIO PEREIRA DAS DORES
PRESIDENTE

A T O N° 228/2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO N° 0964/2020,

RESOLVE:

1 – Exonerar, com efeitos a contar de 01 de setembro de 2020, do Cargo em Comissão no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotado no Gabinete do Vereador José Augusto de Araújo Vieira, o seguinte servidor:

- BENEDITO ARCENO DA ROSA, Assessor Parlamentar - Símbolo CAP III-F, matrícula 7516.

2 – A despesa decorrente do presente Ato correrá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 24 DE SETEMBRO DE 2020.

LUIS CLAUDIO PEREIRA DAS DORES
PRESIDENTE

A T O N° 229/2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO N° 0965/2020,

RESOLVE:

1 – Alterar o CAP, com efeitos a partir de 01 de setembro de 2020, do Cargo em Comissão do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotado no Gabinete do Vereador José Augusto de Araújo Vieira, do seguinte servidor:

NOME	MATRÍCULA	SAI DO CAP	ENTRA NO CAP
WELLYSSON VITAL DA SILVA	6935	III-B	II-E

2 – A despesa decorrente do presente Ato correrá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 24 DE SETEMBRO DE 2020.

LUIS CLAUDIO PEREIRA DAS DORES
PRESIDENTE

A T O N° 230/2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO N° 0966/2020,

RESOLVE:

1 – Nomear, com efeitos a contar de 02 de setembro de 2020, para o Cargo em Comissão no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotada no Gabinete do Vereador José Augusto de Araújo Vieira, a seguinte servidora:

- RAQUEL PEREIRA ROBERTO MOCA, Assessor Parlamentar - Símbolo CAP III-G.

2 – A despesa decorrente do presente Ato correrá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 24 DE SETEMBRO DE 2020.

LUIS CLAUDIO PEREIRA DAS DORES
PRESIDENTE

A T O Nº 231/2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº 0979/2020,

RESOLVE:

1 – Nomear, com efeitos a contar de 01 de setembro de 2020, para o exercício do Cargo em Comissão da Estrutura Parlamentar do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, o seguinte servidor:

• CARLOS FREDERICO DE CARVALHO MAGALHÃES, matrícula 4545, para o Cargo em Comissão de Coordenador de Apoio Administrativo - Símbolo CCC-IV.

2 – A despesa decorrente da presente nomeação correrá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 24 DE SETEMBRO DE 2020.

LUIS CLAUDIO PEREIRA DAS DORES
PRESIDENTE

A T O Nº 232/2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº 01014/2020,

RESOLVE:

1 – Fica autorizado, com efeitos a contar de 23 de setembro de 2020, o servidor TADEU LIMA FIGUEIREDO PAIM, Procurador Geral - Matrícula Nº 7241, a conduzir veículos desta Casa Legislativa.

2 – A presente autorização é baixada para única e exclusivamente atender a esta Casa Legislativa, sendo de sua inteira responsabilidade o seu itinerário.

3 – A despesa decorrente do presente Ato correrá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

4 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 24 DE SETEMBRO DE 2020.

LUIS CLAUDIO PEREIRA DAS DORES
PRESIDENTE

A T O Nº 233/2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº 0005/2020,

RESOLVE:

1 – Fica designado o servidor JEFFERSON ANDERSON GOMES DE MELO, Técnico de Recursos Humanos, matrícula 6040, em substituição à

servidora CRISTIANE FERREIRA CANDIDO GALOIS, Técnica em Recursos Humanos, matrícula 4542, como fiscal do contrato (Termo de Inexigibilidade de Licitação n.º 003/2020/CMAR – processo n.º 0005/2020) firmado entre a CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS e a empresa VIAÇÃO SENHOR DO BONFIM LTDA, CNPJ Nº 28.503.548/0001-73, cujo objeto é o fornecimento de vale transporte para os servidores desta Casa Legislativa.

2 – O presente Ato vigorará até o término do referido contrato e/ou a substituição dos referidos fiscais.

3 – Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

4 - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 24 DE SETEMBRO DE 2020.

LUIS CLAUDIO PEREIRA DAS DORES
PRESIDENTE

A T O Nº 234/2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº 0961/2020,

RESOLVE:

1 – Alterar o CAP, com efeitos a partir de 01 de setembro de 2020, do Cargo em Comissão do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotado no Gabinete do Vereador Luis Claudio Pereira das Dores, do seguinte servidor:

NOME	MATRÍCULA	SAI DO CAP	ENTRA NO CAP
JEAN KLEBER TEDESQUI ELESBAO	7310	IV-D	III-B

2 – A despesa decorrente do presente Ato correrá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 29 DE SETEMBRO DE 2020.

LUIS CLAUDIO PEREIRA DAS DORES
PRESIDENTE

NOVO CORONAVÍRUS COVID-19

Se você apresenta sintomas de gripe ou resfriado e se sente cansado ou com dificuldade para respirar

Vá até uma das oito tendas de unidades de pré-atendimento Covid-19, localizadas próximas dos:

- SPA Abraão / Ilha Grande - Rua Getúlio Vargas s/nº;
- SPA Centro - Rua Júlio Maria, s/nº, Centro;
- SPA Frade - Avenida Beira Rio, s/nº;
- SPA Jacuecanga - Rua Doce Angra, s/nº;
- SPA Parque Mambucaba - Travessa Ivan Nunes;
- UPA Infantil - Avenida Francisco Alves de Lima;
- HMJ - Rua Japoranga, s/nº;
- Hospital da Praia Brava - Rua 8, s/nº - Praia Brava.

Se houver indicação de internação, você será encaminhado para a Unidade de Referência Covid-19 de Angra dos Reis, que funciona na Santa Casa

Angra